



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024**

**DESPACHO GABINETE PREFEITO/2023**

**OBJETO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023.

**ASSUNTO:** “Negociação e despesas de taxa de iluminação pública”.

**PARA:** Procuradoria

Considerando que: **a)** após negociação com a Energisa, em relação ao débito de iluminação pública do município para com energisa dos últimos 36 (trinta e seis meses), foi obtido um desconto de R\$ 179.455,97 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), do débito total de R\$B 554.356,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais); **b)** o valor do débito, então, passou a ser de R\$ 360.331,38 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos); e **c)** o parcelamento desse débito foi sugerido/oportunizado em ser pago em 30 (trinta) meses no valor de R\$ 12.964,33 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), e esse prazo, extrapola o período de governo desta gestão, logo se torna necessário a elaboração de Projeto de Lei a ser submetido a Câmara para aprovação do referido parcelamento, conforme contrato que instrui o presente feito.

Por essa razão, remeto os autos a Procuradoria.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 03 de agosto de 2023

**Sandra Cristina dos Santos Bahia  
Chefe do Gabinete  
OAB/RO 6486**